

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CÂMPUS VIDEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

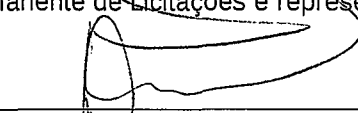
Ata de Habilitação da Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global por Item
Nº 0001/2013

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e treze, às nove horas na Sala de Reuniões do Centro Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 026 de 06 de fevereiro de 2013 do Sr. Diretor Geral *Pro Tempore* do Câmpus, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8666/1993 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus Anexos, realizar os procedimentos da Tomada de Preços nº 0001/2013, referente ao Processo nº 23352.000611/2013-96. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras complementares no IF Catarinense Câmpus Videira. Inicialmente, a Presidente comunicou o recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta de preço e declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes. Apresentou envelope: a empresa Mendes e Suckow Engenharia e Construções LTDA.

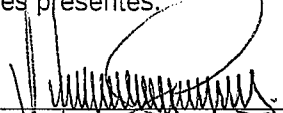
Houve a participação do Sr. Jeferson Eduardo Suckow que apresentou seu credenciamento para representar a Empresa Mendes e Suckow Engenharia e Construções LTDA. Iniciou-se a abertura dos envelopes, com rubrica e conferência dos documentos pela Comissão Permanente de Licitação. A Empresa Mendes e Suckow Engenharia e Construções LTDA apresentou toda documentação exigida e posteriormente foi realizada a consulta no SICAF para verificação do cadastro apresentado Efetuada a consulta no Cadastro Nacional de Improbidade Administrativa – Conselho Nacional de Justiça e no Portal da Transparência, em cumprimento ao Acórdão 1.793/2011 do Tribunal de Contas da União c/c Ofício Circular 23/DLSG/SLTI-MP e Memorando 069/2011/IFC/PFSC/PGF/AGU, constatou-se que a empresas acima não apresenta impeditivos nos termos descritos. Após a conferência dos documentos prosseguiu-se a sessão habilitando a empresa participante desta sessão: Mendes e Suckow Engenharia e Construções Ltda. Nos termos do item 9.7 do edital, as empresas foram consultadas sobre a intenção de recurso, a qual, mediante declaração verbal renunciaram a tal direito. A Comissão Permanente de Licitações decide dar continuidade ao presente processo, passando em seguida, para a fase de abertura do envelope com a proposta da empresa habilitada. Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a ata de abertura do envelope com a documentação para a habilitação, cuja ata, eu Silvia Marina Rigo, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.



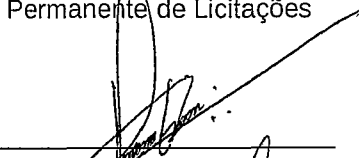
Josiane Bonetti
Presidente Comissão
Permanente de Licitações




Diego Alan Pereira
Comissão Permanente de
Licitações



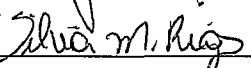
Douglas Carlessó
Comissão Permanente de
Licitações



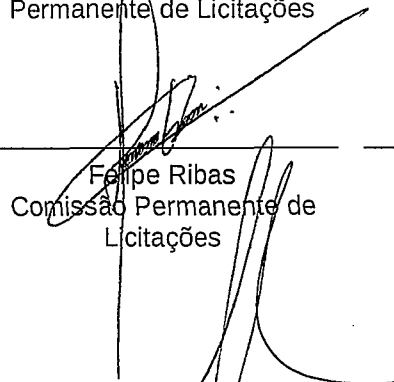
Felipe Ribas
Comissão Permanente de
Licitações



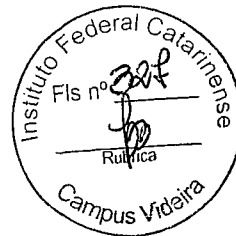
Rodrigo Zuffo
Comissão Permanente de
Licitações



Silvia Marina Rigo
Comissão Permanente de
Licitações



Jeferson Eduardo Suckow
Mendes e Suckow
Engenharia e Construções
Ltda



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CÂMPUS LUZERNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Ata de Julgamento das Propostas da Tomada de Preço do Tipo Menor Preço
Global por Item
N° 0001/2013**

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e treze, às nove horas na Sala de Reuniões do Centro Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 026 de 06 de fevereiro de 2013 do Sr. Diretor Geral *Pro Tempore* do Câmpus, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8666/1993 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus Anexos, dar continuidade a sessão procedendo a abertura das propostas referente à Tomada de Preço nº 0001/2013, referente ao Processo nº 23352.000611/2013-96.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras complementares no IF Catarinense Câmpus Videira. Apresentou envelope a Empresa Mendes e Suckow Engenharia e Construções LTDA. Houve a participação do representante da empresa licitante nesta sessão que foi credenciado conforme Ata de Habilitação da Tomada de Preço nº 0001/2013. Iniciou-se a abertura do envelope, com rubrica e conferência dos documentos pela Comissão Permanente de Licitação e representante credenciado, sendo considerada válida a proposta da empresa Mendes e Suckow Engenharia e Construções LTDA. A Empresa Mendes e Suckow Engenharia e Construções LTDA apresentou proposta no valor de R\$231.693,42 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos). A Comissão procedeu com a análise da proposta de preço. Com base na avaliação constante do processo, foi constatado que o valor proposto está compatível com os critérios de julgamento estabelecido no Edital. A Comissão declara vencedora a empresa Mendes e Suckow Engenharia e Construções LTDA. Nos termos do item 10.13 do edital, a empresa foi consultada sobre a intenção de recurso, a qual, mediante declaração renunciou a tal direito. Nada mais havendo a relatar, foi encerrado o ato de abertura dos envelopes de propostas, cuja ata, eu Sílvia Marina Rigo, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações presentes.

Josiane Bonetti
Presidente Comissão
Permanente de Licitações

Diego Alan Pereira
Comissão Permanente de
Licitações

Douglas Carlesso
Comissão Permanente de
Licitações

Eliepe Ribas
Comissão Permanente de
Licitações

Rodrigo Zuffo
Comissão Permanente de
Licitações

Sílvia Marina Rigo
Comissão Permanente de
Licitações

Jeferson Eduardo Suckow
Mendes e Suckow
Engenharia e Construções
Ltda